

---

## **PLANO DE TRABALHO ANUAL CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2020**

### **I) Verificação mensal:**

I.1) Examinar as Atas da Diretoria Executiva, bem como do Conselho de Administração, e da última Ata da Reunião do CONFIS, com destaque para os assuntos relevantes e pendências, mediante registro em comentários que se fizerem pertinentes;

I.2) Verificar as aquisições e contratações realizadas pela empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade;

I.3) Verificar se os balancetes elaborados periodicamente foram recebidas no prazo legal (§ 1ª, art. 163, da Lei nº 6.404, de 1976);

I.4) Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais;

I.5) Examinar a evolução dos créditos a receber em atraso;

I.6) Examinar situação das Certidões de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e INSS;

I.7) Examinar o Certificado de Regularidade junto ao FGTS;

I.8) Verificar a situação fiscal quanto a tributos estaduais e municipais;

I.9) Acompanhar as pendências resultantes de demandas do Conselho;

I.10) Examinar o Relatório da Assessoria dos Conselhos;

I.11) Examinar e acompanhar o Resumo das Receitas da CDP;

I.12) Acompanhar a execução do Orçamento de Investimento e Programa de Dispendios Globais – PDG;

I.13) Acompanhar a evolução dos indicadores financeiros, de desempenho e de rentabilidade;

I.14) Acompanhar e verificar as atividades da Auditoria Interna;

### **II) Verificação Trimestral:**

II.1) Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros trimestrais, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior:

**II.2)** Analisar os indicadores econômicos e financeiros, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior:

**II.3)** Acompanhar a execução das providências decorrentes de recomendações de melhoria dos controles internos, emitidas pela auditoria independente:

**II.4)** Verificar se os depósitos das disponibilidades de caixa são feitos por intermédio do Banco do Brasil ou de instituições financeiras oficiais:

**II.5)** Apreciar posição atualizada a respeito da contingências cíveis, trabalhistas e tributárias, com classificação de risco:

**II.6)** Acompanhar o planejamento financeiro (fluxo de caixa) – trimestral;

### **III) Verificação Semestral:**

**III.1)** Acompanhar a evolução dos benefícios pós emprego (CPC 33), principalmente quando à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis;

**III.2)** Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamentos periódicos sobre o assunto;

**III.3)** Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração;

### **IV) Verificação Anual:**

**IV.1)** Analisar e emitir parecer sobre o Relatório Anual da Administração;

**IV.2)** Analisar e emitir parecer sobre as demonstrações contábeis do exercício social;

**IV.3)** Avaliar a possibilidade de capitalização dos “adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC”, já apropriadas em balanço;

**IV.4)** Apreciar o RAINT e PAINT;

**IV.5)** Opinar sobre a proposta de Orçamento de Investimento e PDG;

**IV.6)** Examinar proposta de distribuição de dividendos;

**IV.7)** Examinar os relatórios da auditoria independente sobre as demonstrações financeiras, mediante emissão de parecer;

**IV.8)** Avaliar eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do CONFIS;

**IV.10)** Acompanhar a execução das metas do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PRL) de empregados e dirigentes e a sua aderência aos dispositivos legais;

**IV.11)** Realizar a avaliação de desempenho do conselho;

**V) Acompanhamento Eventual:**

**V.1)** Examinar proposta de modificação do capital social (aumento, redução ou alterações do capital);

**V.2)** Examinar proposta de transformação, incorporação, fusão ou cisão;

**V.3)** Assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria em que se deliberar sobre assunto em que o Conselho Fiscal deva opinar;

**V.4)** Analisar as atas de Assembleias Gerais eventualmente realizadas no período;

**V.5)** Acompanhar o pagamento pontual dos dividendos;

**V.6)** Reunir-se com os auditores independentes;

**V.7)** Manifestar-se sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do Conselho Fiscal (art. 163 da Lei 6.404, de 1976);

**VI) Outros Acompanhamentos**

**VI.1)** Acompanhar a aplicação dos recursos, destacados pela Secretaria do Tesouro Nacional;

**VI.2)** Acompanhar o cronograma de execução dos principais projetos em andamento;

**VI.3)** Verificar se a os processos judiciais estão devidamente provisionados;

**VI.4)** Acompanhar a mensuração, o detalhamento e o gerenciamento dos riscos fiscais;

**VI.5)** Analisar, de forma prospectiva, as principais variáveis econômicas e financeiras da empresa, no que diz respeito à sua atuação, notadamente em relação às principais variáveis que afetam seu desempenho, tais como: receita, despesas, lucro, preço dos insumos e dos produtos e serviços vendidos; analisar, também, as projeções utilizadas

---

para subsidiar o planejamento financeiro da empresa, além de outras informações que ajudem a entender a forma de atuação da empresa no setor em que atua, com a indicação dos fornecedores e principais clientes;

**VI.6)** Acompanhar a previsão de pagamento de dividendos;

**VI.7)** Acompanhar a implementação do Plano de Negócios e/ou Planejamento Estratégico da Empresa;

**VI.8)** Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU e acompanhar o quadro pendências CGU e TCU;

**VI.9)** Examinar os Relatórios de Auditoria Interna;

Belém/PA e Brasília/DF, 11 de agosto de 2020

**ANDRÉ LUIS LUDOLFO**  
Presidente do CONFIS/CDP

**PAULO MOREIRA MARQUES**  
Conselheiro Fiscal

**RAFAEL VITALE**  
Conselheiro Fiscal